

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	Prefeitura Municipal de Tavares		
Nº do Contrato de Repasse			
Nome da Obra	Ampliação e Reforma Escola Mun. de Edu. Infantil Vó Angelina Menegatti Costa II		
Município da Obra	Tavares		
Tipo de Obra	Construção de edifícios	▼	
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 12.844/2013	▼	

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Mín	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	4,00	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	1,27	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,23	0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	7,40	6,16	7,40	8,96
(I ₁) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I ₃) - ISS	2,00	2,00	2,00	5,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00			
BDI Adotado	22,22	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013		Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	22,22	20,34	22,12	25,00

Declaração Informativa

Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município de Tavares, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da mão de obra.

Observações:

	9809742
Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
ENGº LUCAS COSTA ALVES - CREA 223411	31/08/2018
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data